



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Farmácia Municipal – Secretaria de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 25/04/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Solicitação de abertura de Processo Licitatório para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos judiciais para Sistema de infusão contínua de insulina Accu-Chek.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de insumos	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos insumos será de 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Sílvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal

Servidoras Responsáveis: Kassandra E. Pauliello, Lidiani Moreira Militani

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023.

Descrição da necessidade da contratação:

1- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O presente processo licitatório tem objetivo de realizar futura contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para Sistema de infusão contínua de insulina para que a Farmácia Municipal possa cumprir as ordens judiciais dos pacientes Carlos Henrique dos Santos Borges, Maria Júlia Costa Santos, Miguel Lima Sousa, André Lima Sousa e Júlia Lopes.

Por essas considerações solicitamos instauração de processo licitatório para aquisição dos insumos. Se faz necessária sob demanda atual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

A aquisição dos insumos para Sistema de infusão contínua de insulina é de suma importância para o cumprimento das Ordens Judiciais dos pacientes: André Lima Sousa Processo: 0015701-16.2017.8.13.0083, Carlos Henrique dos Santos Borges Processo: 0010987-81.2015.8.13.0083, Júlia Lopes Processo: 0001010-65.2015.8.13.0083/0083.15.000101-0, Maria Júlia Costa Santos Processo: 0004648-38.2017.8.13.0083/0083.17.000464-8 e Miguel Lima Sousa Processo: 0007540-80.2018.8.13.0083/0083.18.000754-0 atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O quantitativo solicitado dos insumos representa a previsão dos mesmos para as aquisições durante o período de 12 (doze) meses. A aquisição dos itens está prevista para ocorrer a cada dois meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do processo.

Qualificação técnica:

Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento da empresa em vigor na data de abertura do certame.

Cópia autenticada do Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1 Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1 Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Os insumos devem ser entregues de acordo com o prazo estabelecido no edital a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho. Havendo a ocorrência do descumprimento desse quesito, uma multa será aplicada de acordo com as penalidades e sanções administrativas do Município. Devem vir acompanhados da documentação fiscal com especificação do quantitativo discriminado e número da Ordem de Fornecimento. O preço deve estar descrito e especificado por preço unitário e total. O transporte dos insumos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos com a especificação em conformidade com o que foi solicitado: apresentação e condições de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Os insumos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação. De acordo com seu registro válido expedido pela ANVISA/MS. O número do lote e a validade dos insumos devem constar na nota fiscal. O edital deve dispor sobre o prazo de validade do insumo, quando da entrega.

Os insumos entregues deverão estar de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte e, em especial, de acordo com a legislação sanitária vigente e o Código de Defesa do Consumidor. Não serão aceitos, em hipótese alguma, insumos cujas embalagens primárias e/ou secundárias estejam danificadas e/ou adulteradas.

As embalagens internas e externas deverão estar lacradas contendo o nome dos insumos, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização.

As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação dos insumos como temperatura e umidade.

Os insumos devem ser entregues conforme indicado no Termo de Referência correspondendo às especificações.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO
1.	08 cxs com 10 unidades	Caixa com 10 unidades	Cânula flexlink 8 mm Accu-Chek Caixa contendo 10 cânulas de teflon extra, na configuração 8 mm. Cada set é composto por: cabo da agulha de penetração, capa protetora, agulha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			penetração, conector, protetor de auto-adesivo, auto-adesivo, estrutura da cânula flexível, cânula flexível, capa de desconexão, clips laterais do conector, tubo, conexão luer lock. Esterilizado com óxido de etileno.
2.	06 cxs com 10 unidades	Caixa com 10 unidades	Cânula flexlink 10 mm Accu-Chek Caixa contendo 10 cânulas de teflon extra, na configuração 10 mm. Cada set é composto por: cabo da agulha de penetração, capa protetora, agulha de penetração, conector, protetor de auto-adesivo, auto-adesivo, estrutura da cânula flexível, cânula flexível, capa de desconexão, clips laterais do conector, tubo, conexão luer lock. Esterilizado com óxido de etileno.
3.	72 cxs com 102 lancetas	Caixa com 102 unidades	Lancetas Fastclix Accu-Chek 0,3 mm, 30G Dimensões: 38 x 38 x 62 mm Peso: 0,012 Kg. Possuem tecnologia Clixmotion, que causa menos lesão nos tecidos e uma punção praticamente indolor. Produto de uso único.
4.	03	Unidade	Monitor Accu-Chek Active Auto codificado, Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância), Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL, Permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor, Detecção de amostra insuficiente de sangue, Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor), Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la, Memória para 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias, Transferência de dados da memória por meio de cabo USB universal para os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			softwares Accu-Chek 360° (versão 2.1 ou superior) e Accu-Chek Smart Pix, Funciona com 1 bateria CR 2032, Garantia permanente do monitor, conforme manual do produto.
5.	06 unidades	Unidade	Pacote de serviços para Sistema de Infusão Contínua Insulina Accu-Chek Combo Service Pack Composto de pilhas, adaptador e tampa.
6.	06 cxs com 25 unidades	Caixa com 25 unidades	Sets de cartucho plástico para insulina 3,15 mL Accu-Chek Spirit Reservatório de insulina para utilização com bomba de insulina um SICI Accu-Chek adequado e conjuntos de infusão Accu-Chek com um luer-lock estandardizado. Esterilizado com óxido de etileno.
7.	08 cxs com 10 unidades	Caixa com 10 unidades	Sets de infusão para Sistema de Infusão Contínua Insulina Flexlink 8/60 Accu-Chek Caixa contendo 10 sets de infusão na configuração 8 mm (cânula), 60 cm (tubo). Cada conjunto é composto por cabo de agulha de penetração, capa protetora, agulha de penetração, conector, protetor de auto-adesivo, auto-adesivo, estrutura da cânula flexível, cânula flexível, capa de desconexão, clips laterais do conector, tubo, conexão luer lock. Esterilizado com óxido de etileno.
8.	12 cxs com 10 unidades	Caixa com 10 unidades	Sets de infusão para Sistema de Infusão Contínua Insulina Flexlink 10/60 Accu-Chek Caixa contendo 10 sets de infusão na configuração 10 mm (cânula), 60 cm (tubo). Cada conjunto é composto por cabo de agulha de penetração, capa protetora, agulha de penetração, conector, protetor de auto-adesivo, auto-adesivo, estrutura da cânula flexível, cânula flexível, capa de desconexão, clips laterais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			conector, tubo, conexão luer lock. Esterilizado com óxido de etileno.	
9.	96 com tiras	cxs 50	Caixa com 50 tiras	Tiras reagentes Accu-Chek Ative Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (1 - 2µL); Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal; Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo pO2 (pressão parcial de oxigênio) de paciente em oxigenoterapia; Faixas de hematócrito: Dosagem fora do monitor: 20 - 70% e dosagem dentro do monitor: 20 - 55%.
10.	144 com tiras	cxs 50	Caixa com 50 tiras	Tiras reagentes Accu-Chek Performa Autoteste para determinação quantitativa de glicemia em sangue; Área de teste com rápida absorção de pequeno volume de amostra sanguínea (0,6µL); Utiliza sangue total: capilar (punção digital), venoso, arterial e neonatal; Não sofre a interferência de 60 substâncias comuns em ambientes hospitalares ou domiciliares, incluindo PO de paciente em 2 oxigenoterapia; Faixa de hematócrito de 10 a 65%.

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

Os insumos para Sistema de infusão contínua de insulina objetos do presente estudo encontram-se no mercado, cujos registros válidos são fornecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Necessários para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



cumprimento da demanda judicial e manutenção do tratamento dos pacientes André Lima Sousa, Carlos Henrique dos Santos Borges, Maria Júlia Costa Santos e Miguel Lima Sousa e Júlia Lopes.

Registra-se que a comercialização destes insumos pode ser realizada tanto pelos próprios fabricantes, como também por distribuidores autorizados pelos fabricantes. Devendo na ocasião da pesquisa a busca no mercado ser a mais ampla possível.

Faz-se necessário esclarecer que a presente licitação para fornecimento dos insumos é realizada por livre concorrência e com a escolha da proposta de menor custo para Administração para definir qual fornecedor entregará os insumos.

A quantidade solicitada foi estimada para o período de um ano. A aquisição dos itens está prevista para ocorrer a cada dois meses.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da licitação.

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
A aquisição dos insumos judiciais para Sistema de infusão contínua de insulina para manter o tratamento dos pacientes André Lima Sousa Processo: 0015701-16.2017.8.13.0083, Carlos Henrique dos Santos Borges Processo: 0010987-81.2015.8.13.0083, Júlia Lopes Processo: 0001010-65.2015.8.13.0083/0083.15.00 0101-0, Maria Júlia Costa Santos Processo: 0004648-	Conforme pesquisa de mercado, os insumos serão adquiridos através de Processo Licitatório sendo a modalidade menor preço por item, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de distribuidores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os	Atraso na entrega, gerando Notificações Extrajudiciais e aberturas de Processos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



38.2017.8.13.0083/0083.17.00 0464-8 e Miguel Lima Sousa Processo: 0007540- 80.2018.8.13.0083/0083.18.00 0754-0.	valores serão menores.	
---	------------------------	--

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

Os valores estimados referentes aos itens constam nas cotações recebidas das empresas em anexo:

Sameh Soluções Hospitalares LTDA (11/04/25) Belo Horizonte/ MG

Equipar Médico e Hospitalar LTDA (23/04/25) Juiz de Fora/ MG

CBS Médico Científica LTDA (24/04/25) São Paulo/ SP

Para completar três orçamentos de cada item foram realizadas pesquisas em sites disponíveis em:

<https://www.isaclin.com.br/>,

<https://loja.accu-chek.com.br/>,

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

Acessos: 23/04/25

7 - Descrição da solução como um todo:

Esta licitação tem o objetivo de garantir o fornecimento dos insumos para cumprimento das ordens judiciais dos pacientes André Lima Sousa, Carlos Henrique dos Santos Borges, Júlia Lopes, Maria Júlia Costa Santos e Miguel Lima Sousa.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1 - Prazo da entrega:

O prazo de entrega dos insumos deverá ser até 15 (quinze) dias úteis após apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.2 - Do local da entrega:

Os insumos deverão ser entregues durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira na Farmácia Municipal situada a Avenida Lauro Megale, 600, Bairro Santo Antônio, Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000. Horário de entrega: 08 às 16 horas.

8.3 - Condições de Recebimento:

Devem vir acompanhados da documentação fiscal com especificação dos quantitativos discriminados. Os preços devem estar descritos e especificados por preço unitário e total. O transporte dos insumos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação e condições de conservação.

Os produtos serão recebidos:

- i. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos insumos com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes na fatura e embalagens bem como a qualidade e quantidade dos insumos;
- ii. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos insumos;
- iii. O descarregamento dos insumos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- iv. O recebimento/aprovação do(s) insumos (s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) insumo(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

A presente licitação será realizada e sua adjudicação poderá ser em separado.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a solução adotada para aquisição dos insumos a Farmácia Municipal espera atender a demanda judicial com objetivo de manter o tratamento dos pacientes André Lima Sousa, Carlos Henrique dos Santos Borges, Júlia Lopes, Maria Júlia Costa Santos e Miguel Lima Sousa atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para aquisição dos insumos judiciais.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- a. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).
- b. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



c. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

d. A Farmácia Municipal possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Conclusão

14- Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15– Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento.

Borda da Mata, 25 de abril de 2025.

Lidiani Moreira Militani
Farmacêutica

Kassandra E. Pauliello
Farmacêutica

Sílvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde